

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 12 de abril de 2018 - EDIÇÃO: 078 - ANO I - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº 0615/2017. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 059/2017. Objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de cartucho, toners e correlatos para utilização nas secretarias do Município de Córrego Fundo/MG. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Centro, Córrego Fundo/MG, neste ato representado pela Prefeita, Érica Maria Leão Costa. JL SUPRIMENTOS EIRELI – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 26.958.064/0001-93, com sede administrativa à Avenida Chafariz, nº 2333, no bairro Serra das Brisas, na cidade de Passos/MG, CEP 37.901-240. RENATO DA SILVEIRA EIRELI – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 22.659.432/0001-41, com sede administrativa à Rua das Acácias, nº 675, sala 01, no bairro Jardim Panorama, na cidade de Passos/MG, CEP: 37.904-100. Córrego Fundo, 11 de abril de 2018. Maiza Maria Guimarães, Pregoeira.

ATA DE CREDENCIAMENTO E SORTEIO Às 12:30 (doze e trinta horas) do dia 11 (onze) de abril de 2018, na sede do Setor de Licitações do Município de Córrego Fundo (MG), à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 0202, de 31 de maio de 2017, reuniu-se para proceder o credenciamento e o sorteio, referente ao Processo Administrativo nº. 0195/2018 -Credenciamento nº. 001/2018 - cujo objeto é o Credenciamento de Artista Solo e/ou Banda Musical para Apresentações em Shows durante as Festividades do Calendário de Eventos 2018 do Município de Córrego Fundo/MG para futura contratação de serviço de Artista Solo e/ou Banda Musical para realização de Shows de abertura dos eventos no Município de Córrego Fundo/MG, com repertório variado entre sertanejo, funk, axé, MPB, rock, pagode e outros, com duração mínima de 1 hora e 30 minutos. No horário indicado no item 3.2 do edital, manifestou interesse os seguintes Artista Solo e/ou Banda Musical: o artista solo Sr. Bruno Cesar Leal, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 127.988.886-54 e RG MG 19.177.516, residente e domiciliado na Rua Alcino Loiola, nº 66, Bairro Centro, CEP 35,568-000, Córrego Fundo/MG, apresentou também o Requerimento de Participação no Credenciamento acompanhado de toda a documentação exigida no 6.1.2 do edital, exceto: a) o requerimento refere-se à apresentação de uma banda musical enquanto que a apresentação é para um artista solo; b) o atestado de capacidade técnica apresentado não demonstra a apresentação do artista ora mencionado no requerimento não havendo como aferir se de fato o requerimento é para a apresentação de artista/dupla que detém capacidade técnica, deixando por estes motivos, de cumprir as condições para credenciamento. O Microempreendedor Individual Henrique Júnior Tomé Cunha 123.484.426-55, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.974.215/0001-31, com sede administrativa na Rodoviária MG 050, nº 1620, Bairro São Geraldo, Córrego Fundo/MG, apresentou também o Requerimento de Participação no Credenciamento para apresentação do artista solo "Henrique Cunha" acompanhado de toda a documentação exigida no 6.1.1 do edital, exceto: a) o requerimento refere-se à apresentação de uma banda musical enquanto que a apresentação é para um artista solo; b) o atestado de capacidade técnica apresentado não demonstra a apresentação do artista ora mencionado no requerimento não havendo como aferir se de fato o requerimento é para a apresentação de artista/dupla que detém capacidade técnica, deixando por estes motivos, de cumprir as condições para credenciamento. O Microempreendedor Individual Karoline Shienna da Fonseca 012.521.736-60, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.085.860/0001-36, com sede administrativa na Rua da Charqueada, nº 81, Bairro Novo Santo Antônio, Formiga/MG, apresentou também o Requerimento de Participação no Credenciamento para apresentação da artista solo "Karol Shienna" acompanhado de toda a documentação exigida no 6.1.1 do edital, exceto: a) cédula de identidade nos termos do item 6.1.1 "c", b) o atestado de capacidade técnica apresentado, embora assinado por Saymon Carlos Valadão, está demonstrando que a própria empresa Karoline Shienna da Fonseca 012.521.736-60 atesta a execução de show não havendo como aferir se de fato a artista/dupla detém a devida capacidade técnica, deixando por estes motivos, de cumprir as condições para credenciamento. O Sr. Vilmar Caetano da Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 661.560.096-04 e RG MG 3.303.064, residente e domiciliado na Comunidade de Sobradinho, Zona Rural, S/Nº, Córrego Fundo/MG, apresentou também o Requerimento de Participação no Credenciamento para apresentação da Banda Musical Edmar e Cia acompanhado de toda a documentação exigida no 6.1.2 do edital, exceto: a) o requerimento refere-se à apresentação da banda musical Edmar e Cia e a documentação apresentada é da pessoa física Vilmar Caetano da Silva que não demonstra nenhum vínculo nos autos com a suposta Banda/artista a exemplo da carta de exclusividade mencionada no item 6.1.1, "a", subitem a1; b) o atestado de capacidade técnica apresentado não demonstra a apresentação da banda ora mencionada no requerimento não havendo como aferir se de fato o requerimento é para a apresentação de artista/dupla que detém capacidade técnica, deixando por estes motivos, de cumprir as condições para credenciamento. O Microempreendedor Individual Franklin Samuel José Silva 129.280.306-11, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.162.126/0001-81, com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 12 de abril de 2018 - EDIÇÃO: 078 - ANO I - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

sede administrativa na Comunidade de Sobradinho, Zona Rural, S/No, Córrego Fundo/MG, apresentou também o Requerimento de Participação no Credenciamento para apresentação da Banda Musical "Franklin e Alessandro" acompanhado de toda a documentação exigida no 6.1.1 do edital, exceto: a) o cadastro de inscrição municipal ou estadual exigido no item 6.1.1 "e", b) carta de exclusividade considerando o requerimento é para a apresentação de uma dupla e a documentação apresentada é de um microempreendedor individual; c) o requerimento refere-se à apresentação de uma banda musical enquanto que a apresentação é para uma suposta dupla musical; d) o atestado de capacidade técnica apresentado não demonstra a apresentação da dupla ora mencionada no requerimento não havendo como aferir se de fato o requerimento é para a apresentação de artista/dupla que detém capacidade técnica, deixando por estes motivos, de cumprir as condições para credenciamento. Registra-se nesta ata que apenas o representante da credenciamento. Registra-se nesta ata que apenas o representante da credenciamento. Samuel José Silva não estava presente na sessão. Após análise detida da documentação apresentada, restou demonstrado conforme elencado acima que todos os interessados no credenciamento, não cumpriram todas as exigências do edital e portanto, nenhum deles foi credenciado. Pautando-se pelo princípio da economicidade e usando neste caso a analogia do dispositivo contido no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, delibera-se por conceder aos credenciantes acima, o prazo de oito dias úteis, para apresentação de nova documentação escoimadas das causas de ensejaram o não credenciamento dos interessados conforme detalhado acima. De todas as decisões da Comissão de Licitação cabem recurso nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Fica os credenciantes devidamente intimados para participarem da sessão pública para prosseguimento do certame, no dia 24/04/2018, ás 12:30hs. Para cumprimento do princípio da publicidade, esta ata será publicada no Diário Oficial do Município bem como no site oficial. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que será assinada pelos presentes e pelos membros da Comissão de licitação. COMISSÃO DE LICITAÇÃO. Aline Patrícia da Silveira Leal Presidente. Israel Garcia de Sousa. Juliana Costa Khouri Romário José da Costa. Aureci Cristina de Faria Borges. CREDENCIANTES PRESENTES:Bruno Cesar Leal CPF: 127.988.886-54 Henrique Júnior Tomé Cunha 123.484.426-55 CNPJ: 19.974.215/0001-31 Henrique Júnior Tomé Cunha CPF: 123.484.426-55 Karoline Shienna da Fonseca 012.521.736-60 CNPJ: 30.085.860/0001-36 Karoline Shienna da Fonseca CPF: 012.521.736-60 Vilmar Caetano da Silva CPF: 661.560.096-04.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº 0615/2017. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 059/2017. Objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de cartucho, toners e correlatos para utilização nas secretarias do Município de Córrego Fundo/MG.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Centro, Córrego Fundo/MG, neste ato representado pela Prefeita, Érica Maria Leão Costa.MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.085.823/0001-79, com sede administrativa à Rua Boacha, nº 140 A, bairro D. Bosco, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.850-080. Neste ato, representada por Douglas de Sousa Mattos, pessoa física inscrita no CPF nº 108.380.056-67, residente e domiciliado à Rua VL 30, nº 1907, no bairro Nova Contagem, na cidade de Contagem/MG. Sendo o telefone da empresa (31) 3224-4314 / 3786-2642 e e-mail: macsuprimentosltda@gmail.com. Córrego Fundo, 12 de abril de 2018. Maiza Maria Guimarães, Pregoeira.

Extrato do 2º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2016, Processo Licitatório nº. 164/2016 – Pregão nº. 017/2016. Objeto: Prorrogação contratual de prestação de serviços de exames laboratoriais e complementares solicitados pelo médico do trabalho na realização de atestados admissionais e atestados periódicos dos servidores públicos municipais. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO – MG Contratada: ERGOMEDI LTDA - EPPValor mensal: será mantido o valor estimado global de R\$8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais) para o período de 12 meses. Vigência: A partir da data de assinatura e término em 11 de abril de 2019. Publique - se Córrego Fundo, 06 de abril de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita Municipal.

RATIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053/2018. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2018. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de Declaração de "Dispensa", exarado neste feito, caracterizada pelo art. 26, da citada Lei, procedimento administrativo instaurado para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE do Município de Córrego Fundo, por enquadrar-se nos termos do art. 14, §1º da Lei Federal n.º 11.947/09. Valor total: R\$ 51.383,70 (cinquenta e um mil trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Córrego Fundo/MG, 09 de abril de 2018. Érica Maria Leão Costa – Prefeita.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 12 de abril de 2018 - EDIÇÃO: 078 - ANO I - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOPROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº0615/2017.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 059/2017.Objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de cartucho, toners e correlatos para utilização nas secretarias do Município de Córrego Fundo/MG.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Centro, Córrego Fundo/MG, neste ato representado pela Prefeita, Érica Maria Leão Costa.LOJA DO AENDES LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.090.025/0001-75, com sede administrativa à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 88, na cidade de Córrego Fundo/MG, CEP: 35568-000. Neste ato, representada por Aendes Eduardo da Cunha, pessoa física inscrita no CPF nº 005.931.826-00, residente e domiciliado à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 645, na cidade de Córrego Fundo/MG. Sendo o telefone da empresa (37) 3322-9305 e e-mail: lojadoaendes11@hotmail.com.Córrego Fundo, 11 de abril de 2018. Maiza Maria Guimarães, Pregoeira.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144 O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: http://www.corregofundo.mg.gov.br.